

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 69/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 734/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. O Estudo Técnico Preliminar para contratação de Serviços de Chaveiro, conforme a Lei 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de segurança patrimonial e agilidade administrativa. Visa registrar preços para aquisição de chaves, confecção de cópias de chaves, instalação e troca de fechaduras e confecção de carimbos sob demanda de 30 meses, garantindo a continuidade das atividades e segurança patrimonial do Câmpus de São José do Rio Preto - SP

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica de Serviços	Douglas Henrique Marangoni Frota Pinto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Registro de Preços de SERVIÇOS DE CHAVEIRO nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abertura de porta - Fechadura Simples	5436	500	55,00	27.500,00
2	Abertura de porta - fechadura tetra	5436	500	66,67	33.333,33
3	Atendimento de ajuste fora do horário comercial	5436	100	100,00	10.000,00
4	Atendimento de ajuste horário comercial	5436	100	51,67	5.166,67

5	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave simples	5436	100	70,00	7.000,00
6	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave tetra	5436	200	106,67	21.333,33
7	Confecção de cópia de chave simples	5436	1000	13,67	13.666,67
8	Confecção de cópia de chave tetra	5436	200	36,67	7.333,33
9	Conserto de fechadura simples com troca de quadrante maçaneta	5436	100	86,67	8.666,67
10	Conserto de fechadura tetra, troca de molas e lingüeta	5436	100	100,00	10.000,00
11	Serviço de instalação de fechaduras	5436	100	165,00	16.500,00
12	Troca de segredo de fechadura simples	5436	200	100,00	20.000,00
					TOTAL R\$: 180.500,00

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas em serviços de chaveiro constatando-se a existência de fornecedores qualificados e com capacidade técnica para atender à demanda. Os serviços são amplamente ofertados por empresas locais e regionais, o que garante viabilidade e competitividade à futura contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução envolve a contratação de uma empresa especializada em Serviços de Chaveiro para UNESP – Câmpus São José do Rio Preto, para o atendimento de ordens de serviços com contato direto entre área solicitante do Instituto e empresa contratada, da seguinte forma:

- a) Para os serviços dos itens 1, 2, 3, 4, 9 e 10 descritos neste certame, o prazo máximo para execução do atendimento é de 1 (uma) hora.
- b) Para os serviços dos itens 5, 6, 7, 8, 11 e 12 descritos neste certame, a realização dos serviços deve ser previamente agendados diretamente com a área solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo de contratação de serviços constante nesse Estudo Técnico Preliminar foi levantado a partir do planejamento anual e conforme levantamento de ordens de serviços da Universidade.

7.2. Descrição dos serviços de chaveiro conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD. TOTAL
1	Abertura de porta - Fechadura Simples	500
2	Abertura de porta - fechadura tetra	500

3	Atendimento de ajuste fora do horário comercial	100
4	Atendimento de ajuste horário comercial	100
5	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave simples	100
6	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave tetra	200
7	Confecção de cópia de chave simples	1000
8	Confecção de cópia de chave tetra	200
9	Conserto de fechadura simples com troca de quadrante maçaneta	100
10	Conserto de fechadura tetra, troca de molas e lingüeta	100
11	Serviço de instalação de fechaduras	100
12	Troca de segredo de fechadura simples	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 180.500,00

Valor (R\$): 180.500,00

8.1. A composição de preços deu-se por meio de solicitação de orçamento a fornecedores, conforme tabela abaixo. Os valores unitários foram obtidos a partir da média dos orçamentos obtidos. Os orçamentos em questão estão anexos a esse ETP:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Abertura de porta - Fechadura Simples	5436	500	55,00	27.500,00
2	Abertura de porta - fechadura tetra	5436	500	66,67	33.333,33
3	Atendimento de ajuste fora do horário comercial	5436	100	100,00	10.000,00
4	Atendimento de ajuste horário comercial	5436	100	51,67	5.166,67
5	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave simples	5436	100	70,00	7.000,00

6	Confecção de chaves sem modelo pelo cilindro chave tetra	5436	200	106,67	21.333,33
7	Confecção de cópia de chave simples	5436	1000	13,67	13.666,67
8	Confecção de cópia de chave tetra	5436	200	36,67	7.333,33
9	Conserto de fechadura simples com troca de quadrante maçaneta	5436	100	86,67	8.666,67
10	Conserto de fechadura tetra, troca de molas e lingüeta	5436	100	100,00	10.000,00
11	Serviço de instalação de fechaduras	5436	100	165,00	16.500,00
12	Troca de segredo de fechadura simples	5436	200	100,00	20.000,00
					TOTAL R\$: 180.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A realização do serviço será realizada de acordo com a demanda do Instituto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há correlação com outras contratações passadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual N°. 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFD N.º323/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação dos serviços de chaveiro visa garantir o bom funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas e a segurança patrimonial do Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Contratação de empresa especializada no ramo de chaveiro.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação não traz impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, esta comissão entende que a contratação atende adequadamente às necessidades da administração pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS HENRIQUE MARANGONI FROTA PINTO

Diretor Técnico de Serviços



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 17:06:55.

JOSE CARLOS FAUSTINO

Assistente Administrativo I



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 14:50:29.

NATALIA CRISTINA ANTUNES GABRIEL

Assessor Administrativo I (Substituto)



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 14:36:02.